



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA  
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020  
EXECUTIVO  
ISSN: 2965-5145



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 826 / 2024 :: SEXTA, 20 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## Sumário

LEI MUNICIPAL.....1

### LEI MUNICIPAL.

LEI MUNICIPAL Nº 601/2024

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ  
Prefeita Municipal

**ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI 567/2022, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, amparada pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei altera o artigo 4º da Seção II, incisos VIII e IX da Lei nº 567/2022, que trata da constituição e composição dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 2º O inciso VIII e IX do art. 4º da Lei 567/2022, que dispõe sobre a constituição e composição do Conselho Municipal do Idoso, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – [...]

VIII- Dois (02) representantes dos idosos de entidades civis constituídas;

IX – Dois (02) representantes de entidade que represente usuários da zona rural;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, AOS 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7398b0f0ff2dd02fb4f28fd8b083d0ced1dce9b2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

**ELIOBERTO LIMA ARRAIS**  
COORDENADOR DO DIARIO

**FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 20/09/2024 10:46:12

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7398b0f0ff2dd02fb4f28fd8b083d0ced1dce9b2  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

